



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Av. Salgado Filho, 227
Fone: 54 3522 9240
99700-000 Erechim - RS



Aqui é nossa casa!

P.M. ERECHIM
FIS. *MS*
SMAS *[Signature]*

RELATÓRIO DE VISITA

O CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTOVÃO, através do Termo de Fomento nº 08/2017, de 10 de novembro de 2017, apresentou em seu Plano de Trabalho o Projeto "Informática, seus sabores e Fazeres", com crianças dos 06 a 17 anos, de escolas públicas estaduais e municipais do município de Erechim.

Descrevia em suas ações:

- Desenvolver a atividade de informática para as crianças e adolescentes dos 06 aos 17 anos, de escolas públicas estaduais e municipais do município de Erechim, em situação de vulnerabilidade social.

Em visita realizada na entidade em 18/09/2018, a Gestora Técnica Adjunta do Termo de Fomento Miriam de L. Flach, acompanhada da servidora Natalia Dezordi, verificaram que os usuários estão inseridos na oficina de informática.

O atendimento é realizado 3 vezes por semana nas segundas-feiras e terças-feiras, e sextas-feiras, nos turnos da manhã das 08:00 às 09:30hs e de tarde das 15:00 às 17:00 hs.

As atividades são supervisionadas por uma Psicopedagoga, a qual introduz leitura, jogos lúdicos, programa de pacote office e de digitação.

Na data da visita, as usuárias estavam realizando atividades no computador.

Cada usuário tem o seu computador, para o desenvolvimento das atividades, no total em média são atendidas 60 crianças, sendo que no dia da visita

Foi solicitado via e-mail a lista de presença e o relatório das atividades, afim de, verificar se o plano de trabalho estava sendo cumprido conforme proposto.

No dia 19/09, a entidade apresentou a documentação/informações solicitadas.

A entidade adquiriu um computador, sendo que a comprovação da aquisição se dará na prestação de contas.

Através das visitas técnicas, relatório das atividades e listas de presença pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (x) totalmente adequada () parcialmente adequada (.) não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Encaminho o parecer para análise e parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Erechim, 24 de setembro de 2018.

Gestor

Miriam de L. Flach
Diretora Técnica Administrativa
Portaria 086/2018

Membro da Comissão de e Monitoramento e Avaliação

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação